



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2019

O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, Sueli Petronília Amâncio Costa, RG.9.759.730-2, CPF. 018.874.618-84, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de Colaboração nº 18/2019, celebrado em 1º de janeiro de 2019 com a OSC Associação Renascer, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

Retroage seu efeito a partir de 01 de setembro de 2020.

São José do Rio Preto, 30 de setembro de 2020


Sueli Petronília Amâncio Costa
Secretária Municipal da Educação


Luciana Angelone
Depto de Acomp.Inst. Ed. e Comp.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

OFÍCIO nº 73 /2020

À

Secretária da Educação do Município de São José do Rio Preto

Referente: APOSTILAMENTO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº
18/2019

Entre: Secretaria Municipal de Educação
OSC Associação Renascer

Vimos, pelo presente, solicitar Apostilamento ao Plano de Trabalho, com alteração na seguinte parte:

ALTERAÇÕES:

- PARTE II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO
- 1 – OBJETO A SER EXECUTADO

Inclusão:

O presente plano de trabalho tem por objeto a celebração de parceria com o Município de São José do Rio Preto, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, via formalização de Termo de Colaboração, em regime de mútua colaboração para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante transferência de recursos financeiros, objetivando o atendimento, em contraturno escolar, dos alunos, residentes neste município, de 06 a 14 anos ou conforme nível de maturidade/idade mental, matriculados no ensino fundamental regular, preferencialmente da Rede Municipal de Ensino de São José do Rio Preto- S.P.

A OSC estabelece condições mínimas de trabalho que poderão ser adotadas em face da situação excepcional e de força maior ocasionada pelo COVID - 19 (Coronavírus) que alcança o município de São José do Rio Preto: Decreto Municipal nº 18.554, de 16 de março de 2020, Decreto nº 18.558, de 20 de março de 2020, Decreto nº 18.571, de 24 de março de 2020, Decreto nº 18.581, de 06 abril de 2020, Decreto nº 18.583 de 09 de abril de 2020 e Decreto nº 18.591 de 20 de abril de 2020.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

Essas oficinas serão ofertadas, por meio de vídeo aulas e demais atendimento remoto, nos períodos matutino e vespertino, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 11h30 e das 12h30 às 17h00, em turmas agrupadas segundo idade, interesse, aptidões e habilidades, com aulas de 1h de duração.

Exclusão:

Proporcionar transporte a 100 educandos do contra turno escolar, ensino especial ou fundamental, matriculados na Associação Renascer e rede pública de ensino, que residam fora do entorno da entidade e se encaixem em critérios de prioridade estabelecidos pela equipe. (temporariamente suspenso durante a pandemia)

3 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO;

Inclusão do texto:

Para atender as novas exigências do período de pandemia, temos que nos atentar para as questões que se fazem relevantes no presente momento, como segue:

- levar em conta a declaração de pandemia pela OMS;
- a Lei no 13.979/2020 que elenca regras para o “enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS responsável pelo surto de 2019”;
- que o COVID-19 é uma enfermidade epidêmica com alta transmissão; considerando a necessidade de preservar a saúde das crianças, de trabalhadores, empregadores, parceiros e de toda a sociedade e, ao mesmo tempo, resguardar as entidades, bem como os postos de trabalho e sustento dos funcionários;
- que o setor econômico aqui representado precisa adotar medidas necessárias e de extrema urgência a fim de se minimizar/conter os efeitos devastadores sofridos por todos os segmentos sociais em função da proliferação exponencial da pandemia, provocada pelo alastramento do vírus COVID19 (CORONAVÍRUS) de forma global, bem como em todo o território nacional e em todos os municípios do Estado de São Paulo;
- que os efeitos da pandemia impactam diretamente na realização das atividades educacionais em contraturno escolar, faz-se necessário atenuar o impacto financeiro que essa situação de crise acarretou ao setor, mormente perante as obrigações trabalhistas anteriormente assumidas pelos empregadores, então em condições de pleno exercício da atividade econômica;
- a Lei Federal 14.020/2020, que prevê a possibilidade de redução de jornada de trabalho e de salário, a suspensão temporária do contrato de trabalho e o pagamento de Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda;



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-86

- a necessidade de medidas urgentes, o representante legal dessa Organização da Sociedade Civil, **DE FORMA TRANSITÓRIA E EMERGENCIAL**, acordam as condições constantes do presente plano de trabalho, que visam a possibilitar adequações nas relações e contratos de trabalho existentes.

Exclusão do texto:

Dentre os serviços ofertados pelo Centro Educacional Renascer está, também, o transporte para 100 educandos de São José do Rio Preto, que não residam no entorno do Bairro Jardim Soraia, onde está localizada a instituição, priorizando assim o atendimento aos alunos que possuem baixa renda e mobilidade reduzida, avaliados segundo critérios sócioassistenciais estabelecidos e analisados pela equipe da entidade. O transporte está dividido por regiões e o motorista terceirizado segue uma linha definida, por critérios de mobilidade/logística e distância, com o objetivo de fazer o percurso no menor tempo possível, com pontos definidos nos bairros para o embarque e desembarque dos alunos. Estes pontos nas áreas rurais com estrada de terra serão na via asfaltada mais próxima, evitando, em dias chuvosos, atolamentos, prejuízos aos ônibus/vans e atrasos. Em decorrência da pandemia COVID-19 o serviço de transporte terceirizado está suspenso, devido ao atendimento remoto e não presencial durante este período, com a retomada das atividades presenciais, o mesmo será voltará ao funcionamento normal.

5. Metas gerais

Ajuste do parágrafo para:

- Desenvolver uma reunião com pais para acompanhamento e participação na vida escolar de seu filho, de forma online.

Exclusão do parágrafo:

- Realizar o transporte de 100 educandos do contra turno, educação especial e ensino fundamental, que não residam no entorno da instituição no Jardim Soraia. (serviço temporariamente suspenso durante a pandemia, COVID-19).

• PARTE III – CRONOGRAMA:

Em todas as oficinas: Oficina atividades físicas; Oficina de música; Oficina de teatro; Oficina de artes manuais; Oficina de letramento; Oficina de atividade de vida prática e diária; Oficina de informática/educação Digital

– Adequações em Ações e metodologias:

Inclusão:

De atividades impressas,



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

Construção de rotina de trabalho – professores e coordenador;
Busca ativa (lista de cada turma de referência do professor/profissional);
Selecionar os retornos por aluno e enviar ao coordenador(on-line e das atividades impressas).

- Adequação tempo de duração: Enquanto estiver vigente o DECRETO Nº 18.571 DE 24 DE MARÇO DE 2020.

- Adequação indicadores de avaliações:

Rotina de professores (semanais e mensais) das atividades desenvolvidas durante o período de pandemia.

Lista de matriculados, alunos atendidos e atingidos, videoaulas, fotos, vídeos, lives, entre outros.

Entrega de material impresso e lista com devolutivas devidamente assinadas.

Vídeos de crianças executando atividades impressas.

Print de tela de WhatsApp.

Lista de busca ativa dos alunos.

Feedback de mensagens midiáticas de alunos e pais, entrevistas/questionários (estruturados e semiestruturados).

A -QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Inclusão - Coluna Suspensão/Redução no Quadro e ajuste na Carga Horária.

B- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

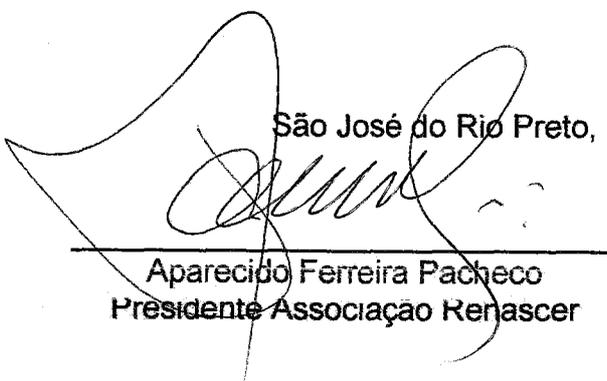
Ajuste do horário de atendimento personalizado remoto para: 08h00 às 11h30 e das 12h30 às 17h00

Permanecendo valor global que por sua vez não foi alterado.

Por conta da pandemia do Coronavírus, retroage seu efeito a partir de 01 de Setembro de 2020.

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

São José do Rio Preto, 30 de Setembro de 2020.


Aparecido Ferreira Pacheco
Presidente Associação Renascer



II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

1. Objeto a ser executado:

O presente plano de trabalho tem por objeto a celebração de parceria com o Município de São José do Rio Preto, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, via formalização de Termo de Colaboração, em regime de mútua colaboração para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante transferência de recursos financeiros, objetivando o atendimento, em contraturno escolar, dos alunos, residentes neste município, de 06 a 14 anos ou conforme nível de maturidade/idade mental, matriculados no ensino fundamental regular, preferencialmente da Rede Municipal de Ensino de São José do Rio Preto- S.P e ensino fundamental e educação especial, do Centro Educacional Renascer.

O atendimento é realizado para 140 educandos, com deficiência intelectual e múltipla deficiência, com idade a partir dos 6 anos, para o atendimento em atividades remotas essenciais em oficinas diversas, tais como: (Atividades físicas, música, teatro, artes manuais, informática, letramento, AVD e colônia de férias). Essas oficinas serão ofertadas nos períodos matutino e vespertino, por meio de vídeo aulas e demais atendimento remoto, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 11h30 e das 12h30 às 17h00, em turmas agrupadas segundo idade, interesse, aptidões e habilidades, com aulas de 1h de duração.

A OSC estabelece condições mínimas de trabalho que poderão ser adotadas em face da situação excepcional e de força maior ocasionada pelo COVID - 19 (Coronavírus) que alcança o município de São José do Rio Preto: Decreto Municipal nº 18.554, de 16 de março de 2020, Decreto nº 18.558, de 20 de março de 2020, Decreto nº 18.571, de 24 de março de 2020, Decreto nº 18.581, de 06 abril de 2020, Decreto nº 18.583 de 09 de abril de 2020 e Decreto nº 18.591 de 20 de abril de 2020.

As ações educativas complementares visam oferecer atividades que promovam a igualdade, a participação, interação, inclusão, socialização entre alunos, família, escola e comunidade.

No mês de janeiro acontecerão atividades recreativas diferenciadas durante 15 dias, na Colônia de Férias, com participação dos alunos segundo interesse da família, em horário normal de atendimento.

2. Descrição da Realidade/Público Alvo:

A Associação Renascer foi fundada em 1993 por um grupo de pais de pessoas com deficiência intelectual, de forma a possibilitar o atendimento gratuito a pessoas em situação de vulnerabilidade, em programas de habilitação e reabilitação, com métodos e recursos diferenciados que permitissem novas possibilidades e melhores resultados aos deficientes.

Com o passar do tempo, surgiram novas demandas para o atendimento educacional do deficiente intelectual e em 2002 para o atendimento especializado aos alunos pervasivos com alto grau de dependência, muitas vezes agravados por questões de saúde, assim como defasagem de idade, série, que é limitado ao atendimento pela rede pública.

Em Julho de 2013, iniciaram as oficinas de atendimento em contra turno escolar para garantir ao deficiente intelectual atividades e recursos diferenciados e adaptados às suas limitações específicas, de forma a complementar e facilitar a aprendizagem e o desempenho escolar, por meio de oficinas, possibilitando o desenvolvimento de novas habilidades e aptidões nas áreas de música, teatro, artes manuais, esportivas, letramento, informática e atividade de vida prática e diária.

O atendimento em contra turno escolar acontece nas 02 Unidades da Associação Renascer: Unidade 1 - Mantenedora: Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia – São José do Rio Preto – SP – CEP 15075-220 e Unidade 2 – Filial: Rua Sebastiana Cândido Pereira, 30 – Jardim Maracanã – São José do Rio Preto – CEP 15092-220. A Associação tem como meta atender 140 alunos em contraturno escolar, do sexo masculino e feminino, matriculados na



rede pública municipal e no Centro Educacional Renascer (prioritariamente), seguidos das demais redes, no ensino especial e ensino fundamental do 1º ao 3º ano, com idade a partir dos 6 (seis) anos, de São José do Rio Preto. A maioria dos atendidos são residentes da Zona Norte e bairros adjacentes e periféricos da cidade (Santo Antônio, Maria Lúcia, Cidadania, Nova Esperança, Solo Sagrado, Residencial Amizade, Santa Ana, Lealdade, Bela Vista, Condomínio Matinha, Estância Santa Catarina, Vetorazzo, João Paulo II, Solidariedade, Vila Toninho, Ana Célia, Jardim Nunes e outros), com alto índice de vulnerabilidade social e oriundos de Programas de Transferência de Renda.

3. Justificativa da Proposição:

Para atender as novas exigências do período de pandemia, temos que nos atentar para as questões que se fazem relevantes no presente momento, como segue:

- levar em conta a declaração de pandemia pela OMS;
- a Lei no 13.979/2020 que elenca regras para o “enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS responsável pelo surto de 2019”;
- que o COVID-19 é uma enfermidade epidêmica com alta transmissão; considerando a necessidade de preservar a saúde das crianças, de trabalhadores, empregadores, parceiros e de toda a sociedade e, ao mesmo tempo, resguardar as entidades, bem como os postos de trabalho e sustento dos funcionários; que o setor econômico aqui representado precisa adotar medidas necessárias e de extrema urgência a fim de se minimizar/conter os efeitos devastadores sofridos por todos os segmentos sociais em função da proliferação exponencial da pandemia, provocada pelo alastramento do vírus COVID19 (CORONAVÍRUS) de forma global, bem como em todo o território nacional e em todos os municípios do Estado de São Paulo;
- que os efeitos da pandemia impactam diretamente na realização das atividades educacionais em contraturno escolar, faz-se necessário atenuar o impacto financeiro que essa situação de crise acarretou ao setor, mormente perante as obrigações trabalhistas anteriormente assumidas pelos empregadores, então em condições de pleno exercício da atividade econômica;
- a Lei Federal 14.020/2020, que prevê a possibilidade de redução de jornada de trabalho e de salário, a suspensão temporária do contrato de trabalho e o pagamento de Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda;
- a necessidade de medidas urgentes, o representante legal dessa Organização da Sociedade Civil, DE FORMA TRANSITÓRIA E EMERGENCIAL, acordam as condições constantes do presente plano de trabalho, que visam a possibilitar adequações nas relações e contratos de trabalho existentes.

Como se sabe, a aprendizagem para pessoas com deficiências acontece de maneira diferenciada e em tempo diferente do habitual. Necessita-se, para este público, maiores estímulos e recursos, que permitam a ampliação de sua vivência e experimentação, de forma a enriquecer sua aprendizagem e acesso ao conhecimento.

Considerando a Nota técnica nº 055/ 2013 / MEC / SECADI / DPEE, que compreende resoluções, decretos e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – MEC, 2008, à luz destes documentos, compreende-se que:

- A deficiência é um conceito em evolução, que resulta da interação entre as pessoas com limitação física, intelectual ou sensorial e as barreiras ambientais e atitudinais que impedem a sua plena e efetiva participação na sociedade;
- Os sistemas de ensino devem garantir o acesso ao ensino regular e a oferta de atendimento em contraturno aos estudantes com deficiência;
- A educação especial é uma modalidade de ensino transversal aos níveis, etapas e modalidades, que disponibiliza recursos e serviços e realiza o atendimento educacional



especializado, de forma complementar à escolarização;

- As ações educativas complementares são um conjunto de atividades e recursos pedagógicos e de acessibilidade, organizados institucionalmente, prestados de forma complementar à formação dos estudantes público alvo da educação especial, matriculados no ensino regular (ensino fundamental e ensino fundamental com classes especiais).

Mediante todo o exposto acima e acrescentando:

A Associação Renascer já possui vasta experiência no atendimento ao público com deficiência intelectual e múltipla deficiência, com equipe qualificada e especializada, que constantemente realiza cursos e capacitações para sua atualização. Busca sempre novos recursos e ferramentas pedagógicas (adaptadas pelos próprios profissionais como também tecnológicas e multimídia, de comunicação alternativa e novos métodos) para a facilitação da aprendizagem, de forma a eliminar barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas, contribuindo para a sua inclusão, evitando atos discriminatórios.

A oferta de oficinas pedagógicas, culturais, esportivas e artísticas para este público alvo multiplicam as oportunidades, impactam positivamente o processo de aprendizagem e sua formação humana, garantindo-lhes direitos e reduzindo diariamente índices de exclusão, violência, abandono, abuso e aliciamento de menores para o tráfico de drogas e prostituição.

A manutenção das oficinas acontecerá, nos moldes apresentados no objeto, considerando o perfil de risco de vulnerabilidade social dessa criança/adolescente, afim de dar continuidade as ações que vinham sendo desenvolvidas nesse ano letivo e promover ações de enfrentamento durante o período de pandemia do COVID-19, proporcionando-lhes saúde física, mental e intelectual, visando a continuidade e o favorecimento do seu desenvolvimento global.

4. Objetivos Gerais

- Desenvolver, por meio de ações educativas complementares, oficinas de música, teatro, artes manuais, esportes, letramento, atividades de vida diária e prática, informática, um conjunto de atividades, recursos e acessibilidade, oferecidos de forma complementar à escolarização dos estudantes com deficiência intelectual, matriculados nas classes comuns da rede pública de Ensino ou na Associação Renascer, de forma que se multipliquem as oportunidades de aprendizagem e que os estudantes desenvolvam processos intelectuais/exercício da atividade cognitiva, habilidades inter e intrapessoais que tenham impacto positivo em sua formação humana e construção de sua cidadania.

- Trabalhar as reais necessidades dos alunos, respeitando os ritmos e diversos estilos de aprendizagem, facilitando o processo de inclusão e sucesso educacional.

5. Metas Gerais

- Atender a 140 educandos com deficiência intelectual, a partir dos 6 anos de idade (podendo variar esse atendimento em até 10%), em oficinas diversas que complementem a educação e permitam potencializar a aprendizagem e o sucesso educacional, focados na melhora da independência, autonomia, concentração e atenção.

- Proporcionar programas de habilidades gerais, respeitando os ritmos e estilos diversos de aprendizagem, facilitando o processo de integração e sucesso educacional e acolhimento afetivo.

- Apresentar em redes sociais, as atividades desenvolvidas em suas residências, integrando escola e família.

- Elaborar, produzir e inserir recursos educacionais especializados e adaptados às necessidades individuais dos educandos, visando a sua acessibilidade à inclusão, ao social e à cidadania efetiva.

- Desenvolver uma reunião com pais para acompanhamento e participação na vida escolar



de seu filho, de forma online.

- Promover a articulação intersetorial com as diferentes políticas públicas, famílias e equipes, visando a formação integral dos educandos.

6. Avaliação geral

Será descrito o atingimento dos objetivos e metas previstas no plano pactuado, realizando uma análise reflexiva (pedagógico-administrativa) das ações desenvolvidas (dificuldades enfrentadas, avanços obtidos), de forma que se verifique o trabalho da entidade como um todo, possibilitando a realização de melhorias e contribuindo com o cumprimento dos resultados esperados e, se preciso, com a reorientação e ajuste das ações. Toda avaliação deve ser feita com base em indicadores e meios de verificação.

Valendo-se da AVALIAÇÃO como uma importante ferramenta para: Identificar pontos de ineficiência no uso dos recursos; confirmar (ou não) a eficácia das estratégias aplicadas; identificar consequências imprevistas e inesperadas das estratégias aplicadas; estabelecer uma relação transparente com a sociedade e gerenciar e medir melhorias dos processos.

INDICADORES: utilizados para avaliar o atingimento dos objetivos e metas previstos. São **DADOS** ou **REFERÊNCIAS** quantitativas ou qualitativas que permitem representar o desempenho das atividades executadas.

Os indicadores devem possibilitar a avaliação do processo (eficiência), dos resultados (eficácia) e do impacto (efetividade).

Avaliação de Processo (eficiência) tem foco nas atividades realizadas: as atividades foram executadas de forma eficiente e de acordo com o planejado?

Avaliação de Resultados (eficácia) tem foco nos resultados: as atividades realizadas alcançaram o efeito esperado? Os caminhos escolhidos foram eficazes?

Avaliação de Impacto (efetividade) tem foco nas transformações geradas: houve transformação social, econômica ou ambiental provocada pelos resultados alcançados?

Meios de verificação dos indicadores: Relatórios geral constando:

Avaliação geral dar-se-á durante todo o processo de desenvolvimento das ações, tendo como ferramentas norteadoras e manutenção do portal Institucional da transparência das ações e dos recursos repassados.

- **Avaliação mensal**

Participação: Entidade, Coordenação e Equipe

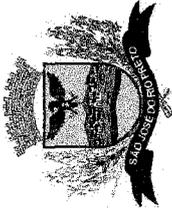
- **Indicadores:** Listas de matriculados, alunos atingidos e atendidos, fotos, vídeos, lives, entre outros. Entrega de material impresso e lista com devolutivas devidamente assinadas. Feedback de mensagens midiáticas de alunos e pais, entrevistas/questionários (estruturados e semiestruturados), relatos/pesquisas para aferir o grau de satisfação do público alvo e da comunidade atendida, entre outros. Rotinas de professores e coordenadores (semanais e mensais) das atividades desenvolvidas durante o período de pandemia. Compilação dos dados e manutenção do portal Institucional da transparência das ações e dos recursos repassados. Vídeos da criança executando atividades impressas. Print da tela de WhatsApp. Listas de busca ativa dos alunos.

Resultados esperados: Atingimento das metas previstas.

- **Avaliação quadrimestral**

Participação: Entidade, Coordenação e Equipe

Indicadores: Avaliação das metas mensais, relatórios mensais, dados compilados nos meses equivalentes, listas dos alunos matriculados, alunos atingidos e atendidos, fotos, vídeos, lives, atividades impressas e lista de devolutivas assinadas



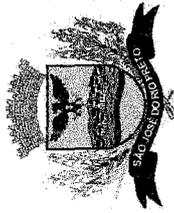
III -- CRONOGRAMA

OFICINA DE ATIVIDADES FÍSICAS

Objetivos Específicos	Ações/Metodologias	Duração (início e término)	Indicadores/ Avaliação
Utilizar o esporte educacional como instrumento de orientação e desenvolvimento das capacidades e habilidades motoras, de condicionamento, destreza, objetivando a formação integral do indivíduo, por todos os aspectos promovidos pela prática esportiva como autonomia e inclusão.	<p>Por meio vídeo aulas atendimento personalizado remoto (atendimento realizado através de vídeo chamadas e telefone) o professor, além de organizar atividades físicas realizará orientações não só ao aluno, mas também aos seus familiares a respeito da importância da prática de exercícios, manter uma alimentação balanceada e como realizar essas atividades sem sair de casa, adaptando os ambientes, materiais e organizando horários para as práticas propostas.</p> <p>Construção de rotina de trabalho - professores e coordenador;</p> <p>Busca ativa (lista de cada turma de referência do professor/profissional);</p> <p>Selecionar os retornos por aluno e enviar ao coordenador (on-line e das atividades impressas).</p>	Terço vigente o <u>DECRETO</u> <u>Nº 18.571 DE</u> <u>24 DE</u> <u>MARÇO DE</u> <u>2020</u> , Reconhece estado de calamidade pública no Município de São José do Rio Preto. decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e estabelece medidas de enfrentamento.	Rotina de professores (semanais e mensais) das atividades desenvolvidas durante o período de pandemia. Lista de matriculados, alunos atendidos e atingidos, videoaulas, fotos, vídeos, lives, entre outros. Entrega de material impresso e lista com devolutivas devidamente assinadas. Vídeos de crianças executando atividades impressas. Print da tela de WhatsApp. Lista de busca ativa dos alunos. Feedback de mensagens midiáticas de alunos e pais, entrevistas/questionários (estruturados e não estruturados).



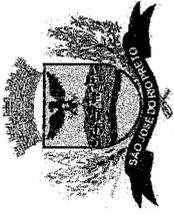
OFICINA DE MÚSICA	Objetivos Específicos	Ações/Metodologias	Duração (início e término)	Indicadores/Avaliação
<p>Permitir o bom desenvolvimento do ritmo, dicção, comunicação, expressão, relacionamento e inclusão, relacionando com a realidade do educando com deficiência, de forma a permitir que a música lhe ofereça a maximização do processo de aprendizagem.</p>	<p>Serão ministradas vídeo aulas semanais e atividades impressas com propostas de reflexões musicais, conhecimentos dos diversos ritmos e estilos musicais, apresentação e conhecimento dos instrumentos musicais e sons, construção de instrumentos a partir de materiais recicláveis e reutilizáveis, conhecimento cultural, percussão com copos (cup song), articulação, dicção, desenvolvimento da fala e cultura local. Também serão realizados os atendimentos personalizados remotos a fim de apoiar e incentivar o aluno a participar das atividades propostas, e em alguns momentos, a família.</p> <p>Construção de rotina de trabalho - professores e coordenador;</p> <p>Busca ativa (lista de cada turma de referência do professor/profissional);</p> <p>Selecionar os retornos por aluno e enviar ao coordenador(on-line e das atividades impressas).</p>	<p>Em quanto estiver vigente o <u>DECRETO Nº 18.571 DE 24 DE MARÇO DE 2020</u>.</p>	<p>Rotina de professores (semanais e mensais) das atividades desenvolvidas durante o período de pandemia.</p> <p>Lista de matriculados, alunos atendidos e atingidos, videoaulas, fotos, vídeos, lives, entre outros.</p> <p>Entrega de material impresso e lista com devolutivas devidamente assinadas.</p> <p>Vídeos de crianças executando atividades impressas.</p> <p>Print da tela de WhatsApp.</p> <p>Lista de busca ativa dos alunos.</p> <p>Feedback de mensagens midiáticas de: alunos e pais, entrevistas/questionários (estruturados e semi-estruturados).</p>	



OFICINA DE TEATRO	Objetivos Específicos	Ações/Metodologias	Duração (início e término)	Indicadores/Avaliação
<p>Desenvolver um trabalho com as artes integradas, a interdisciplinaridade, onde cada aluno, trabalhando de forma individual no contexto do grupo, desenvolve suas inteligências múltiplas.</p>	<p>Através de vídeo aulas e atividades impressas serão propostos exercícios de interatividade em família, improvisação e criatividade. Serão gravadas aulas de contação de histórias a fim de ajudar o aluno a desenvolver noções básicas de tempo, interpretação oral e compreensão de diversos assuntos sejam eles literários ou não. Também serão ministradas aulas de dança e relaxamento corporal, por meio de vídeo chamadas e chamadas por telefone será realizado o aprendizado personalizado remoto como forma de apoio e incentivo aos alunos e seus familiares.</p> <p>Construção de rotina de trabalho - professores e coordenador;</p> <p>Busca ativa (lista de cada turma de referência do professor/profissional);</p> <p>Selecionar os retornos por aluno e enviar ao coordenador (on-line e das atividades impressas).</p>	<p>Erquarto estiver vigente o <u>DECRETO Nº 18.571 DE 24 DE MARÇO DE 2020</u>.</p>	<p>Rotina de professoras (semanais e mensais) das atividades desenvolvidas durante o período de pandemia.</p> <p>Lista de matriculados, alunos atendidos e atingidos, videoaulas, fotos, vídeos, lives, entre outros.</p> <p>Entrega de material impresso e lista com devolutivas devidamente assinadas.</p> <p>Vídeos de crianças executando atividades impressas.</p> <p>Print da tela de WhatsApp.</p> <p>Lista de busca ativa dos alunos.</p> <p>Feedback de mensagens midiáticas de alunos e pais, entrevistas/questionários (estruturados e semi-estruturados).</p>	

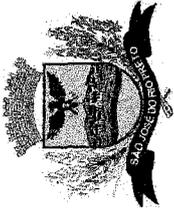
OFICINA DE ARTES MANUAIS	Objetivos Específicos		Ações/Metodologias	Duração (início e término)	Indicadores/Avaliação
<p>Revelar as potencialidades, habilidades e aptidões de cada aluno por diferentes recursos e métodos das artes, de forma a promover a inclusão, expressão e socialização e reduzir a agressividade e impulsividade, hiperatividade.</p>	<p>Através de vídeo aulas e atividades impressas serão realizadas propostas de atividades de artesanato e artes em geral com aproveitamento de materiais disponíveis dentro de casa. Pinturas em papel com tintas produzidas em casa, criação de peças artesanais com massa de modelar caseira, construção de brinquedos a partir de materiais recicláveis e reutilizáveis. Artesanato com papel machê e retalhos de tecidos. Será realizado o atendimento personalizado remoto através de vídeo chamadas e chamadas por telefone visando incentivar e apoiar alunos e familiares a participarem das aulas propostas.</p> <p>Construção de rotina de trabalho - professores e coordenador;</p> <p>Busca ativa (lista de cada turma de referência do professor/profissional);</p> <p>Selecionar os retornos por aluno e enviar ao coordenador(on-line e das atividades impressas).</p>	<p>Em quanto estiver vigente o <u>DECRETO Nº 18.571 DE 24 DE MARÇO DE 2020</u>.</p>	<p>Rotina de professoras (semanais e mensais) das atividades desenvolvidas durante o período de pandemia.</p> <p>Lista de matriculados, alunos atendidos e atingidos, videoaulas, fotos, vídeos, lives, entre outros.</p> <p>Entrega de material impresso e lista com devolutivas devidamente assinadas.</p> <p>Vídeos de crianças executando as atividades impressas.</p> <p>Print de tela de WhatsApp.</p> <p>Lista de busca ativa dos alunos.</p> <p>Feedback de mensagens midiáticas de alunos e pais, entrevistas/questionários (estruturados e não estruturados).</p>		

OFICINA DE LETRAMENTO		
Objetivos Específicos	Ações/Intervencções	Indicadores/Avaliação
<p>Desenvolvimento ao máximo da aprendizagem em pessoas com deficiências intelectuais, com diferentes recursos e adaptações que permita ao deficiente transpor suas limitações e potencializar suas conquistas educacionais.</p>	<p>Reforço e complementação de atividades pedagógicas através de vídeo aulas, atendimento personalizado remoto com vídeo chamadas, chamadas por telefone e atividades impressas. Semanalmente serão disponibilizados para os alunos jogos pedagógicos construídos e livros de leitura no sistema de empréstimo (biblioteca e jogoteca), a fim de apoiar nas atividades de raciocínio lógico e linguagens bem como de estimular a aprendizagem e o desenvolvimento das habilidades necessárias para a consolidação da mesma.</p> <p>Construção de rotina de trabalho - professores e coordenador;</p> <p>Busca ativa (lista de cada turma de referência do professor/profissional);</p> <p>Selecionar os retornos por aluno e enviar ao coordenador(on-line e das atividades impressas).</p>	<p>Rotina de professoras (semanais e mensais) das atividades desenvolvidas durante o período de pandemia.</p> <p>Lista de matriculados, alunos atendidos e atingidos, videoaulas, fotos, vídeos, lives, entre outros.</p> <p>Entrega de material impresso e lista com devolutivas devidamente assinadas.</p> <p>Vídeos de crianças executando atividades impressas.</p> <p>Print de tela de WhatsApp.</p> <p>Lista de busca ativa dos alunos.</p> <p>Feedback de mensagens midiáticas de alunos e pais, entrevistas/questionários (estruturados e semiestruturados).</p>
	<p>Diração (início e término)</p> <p>Enquanto estiver vigente o <u>DECRETO Nº 18.571 DE 24 DE MARÇO DE 2020</u>.</p>	

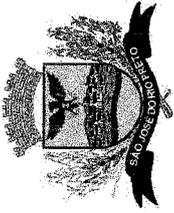


OFICINA DE ATIVIDADE DE VIDA DIÁRIA E PRÁTICA

Objetivos Específicos	Ações/Metodologias	Duração (início e término)	Indicadores/Avaliação
<p>Proporcionar às pessoas com deficiência condições para que, dentro de suas possibilidades, possam formar hábitos de autossuficiência, independência e autonomia.</p>	<p>Semanalmente serão realizadas vídeo aulas com orientações sobre higiene pessoal e higiene do ambiente, alimentação e saúde e segurança na realização das atividades domésticas. Também será realizado o atendimento personalizado remoto através de vídeo chamadas e chamadas por telefor e apoiando a família e o aluno na organização da rotina para a realização das AVD's e AVP's.</p> <p>Materiais impressos de apoio são fornecidos semanalmente.</p> <p>Construção de rotina de trabalho - professores e coordenador,</p> <p>Busca ativa (lista de cada turma de referência do professor/profissional);</p> <p>Selecionar os retornos por aluno e enviar ao coordenador(on-line e das atividades impressas).</p>	<p>Enquanto estiver vigente o <u>DECRETO Nº 18.571 DE 24 DE MARÇO DE 2020</u>.</p>	<p>Rotina de professores (semanais e mensais) das atividades desenvolvidas durante o período de pandemia.</p> <p>Lista de matriculados, alunos atendidos e atingidos, videoaulas, fotos, vídeos, lives, entre outros.</p> <p>Entrega de material impresso e lista com devolutivas devidamente assinadas.</p> <p>Vídeos de crianças executando atividades impressas.</p> <p>Print de tela de WhatsApp.</p> <p>Lista de busca ativa dos alunos.</p> <p>Feedback de mensagens midiáticas de alunos e pais, entrevistas/questionários (estruturados e semiestruturados).</p>



OFICINA DE INFORMÁTICA / EDUCAÇÃO DIGITAL		Ações/Metodologias	
Objetivos Específicos		Duração (início e término)	Indicadores/Avaliação
<p>Possibilitar aos alunos com deficiência intelectual o acesso às novas tecnologias, para interagir, experimentar e vivenciar novas formas de aprender, por meio do celular, tablet e demais meios de multimídia (áudio e som) que facilitem a aprendizagem e o sucesso educacional.</p>	<p>Por meio vídeo aulas atendimento personalizado remoto (atendimento realizado através de vídeo chamadas e telefone) e atividades impressas será proposta a aprendizagem básica dos recursos de tecnologia da informação em softwares e aplicativos como internet, jogos pedagógicos, aulas interativas e demais ferramentas. Construção de rotina de trabalho - professores e coordenador, Busca ativa (lista de cada turma de referência do professor/profissional); Selecionar os retornos por aluno e enviar ao coordenador (on-line e das atividades impressas).</p>	<p>Er quarto estivar vigente o <u>DECRETO Nº 18.571 DE 24 DE MARÇO DE 2020</u>.</p>	<p>Rotina de professores (semanais e mensais) das atividades desenvolvidas durante o período de pandemia. Lista de matriculados, alunos atendidos e atingidos, videoaulas, fotos, vídeos, lives, entre outros. Entrega de material impresso e lista com devolutivas devidamente assinadas. Vídeos de crianças executando atividades impressas. Print de tela de WhatsApp. Lista de busca ativa dos alunos. Feedback de mensagens midiáticas de alunos e pais, entrevistas/questionários (estruturados e não estruturados).</p>



PREFEITURA DE
RIO PRETO
EDUCAÇÃO

A. Quadro de Recursos Humanos:

Quant.	Função	Salário	Ad.T.Serv. Hora Ativ	Encargos 8%	Aux. Al.	Aux. Ref.	V.T	Reduçãov/ Suspensão	C.H/Semanal
1	Assist. Administrativo/Financeiro	3.307,33	330,73	291,05	252,00	0,00	0,00	25%	33
1	Professor de Teatro	3.403,72	170,19	285,91	132,00	0,00	0,00	25%	33
1	Professor de Música	3.403,72	170,19	285,91	132,00	0,00	0,00	25%	33
1	Professor série inicial	3.591,95	179,60	301,72	132,00	0,00	0,00	25%	33
1	Inspetor 1	1.618,61	0,00	129,49	252,00	0,00	54,00	100%	0
1	Inspetor 2	1.618,61	0,00	129,49	252,00	0,00	0,00	100%	0
1	Monito de escola 1	1.618,61	32,37	132,08	252,00	0,00	0,00	100%	0
1	Monito de escola 2	1.618,61	0,00	129,49	252,00	0,00	0,00	25%	33
1	Monito de escola 3	1.618,61	0,00	129,49	252,00	0,00	0,00	25%	33
1	Monito de escola 4	1.618,61	0,00	129,49	252,00	0,00	0,00	25%	33
1	Motorista - para até 20 passageiros	3.557,48	213,45	301,67	252,00	0,00	0,00	25%	33
1	Monito escola 5	1.618,61	0,00	129,49	252,00	0,00	0,00	25%	33
1	Aux. Cozinha	1.322,45	0,00	105,80	252,00	0,00	0,00	100%	0
1	Aux. de Limpeza	1.316,76	0,00	105,34	252,00	0,00	0,00	50%	22
Total		31.733,68	1.096,52	2586,42	3.168,00	0,00	154,00		

Recursos Humanos.....

R\$ 469.439,54

Benefícios

R\$ 45.408,00

B. Cronograma de Atividades

Atividades	Horários	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.
Atendimento personalizado remoto	08h00 às 11h30 e das 12h30 às 17h00	X	X	X	X	X
Lanche da manhã (suspensão durante pandemia)	07:30 às 08:00	X	X	X	X	X
Almoço (suspensão durante pandemia)	11:00	X	X	X	X	X
Lanche da Tarde (suspensão durante pandemia)	13:30 / 14:45	X	X	X	X	X
Colônia de Férias	08h00 às 11h30 e das 12h30 às 17h00	Anual – Janeiro – 15 dias				
Vídeo aula de Oficinas e Atividades Pedagógicas, Esportivas, Culturais, Recreativas, entre outras (conforme previsto no Plano de Trabalho)	Realizadas ao longo da semana, conforme quadro de horários elaborado pela entidade.					
Articulação com os pais por atendimento personalizado remoto	Reunião com pais	Semestralmente				
Articulação com a Rede	Para encaminhamento de demanda	Mensalmente				
Reunião de Equipe Pedagógica por vídeo conferência	Quarta – 10:00 às 11:30	Quinzenalmente				
Duração do Projeto	01 de Julho de 2020 a 30 de Junho de 2021					